### DECRETO N.º 9.803 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 219.444,50 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 219.444,50 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.11.23.695.0043.2127.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	160.000,00
18.11.23.695.0043.2129.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	10.000,00
18.11.23.695.0043.2810.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	10.000,00
18.11.23.695.0043.2811.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	19.444,50
29.10.15.452.0103.2900.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS	20.000,00
TOTAL		219.444,50

- **Art. 2º -** As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:
- I anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

19.10.27.812.0031.1900.4.4.50.00 PROMOCOES ESPORTIVAS

20.000,00

- II Na quantia de R\$ 199.444,50 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 93 (Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0018 (FUNDO ASSISTENCIA INVESTIMENTO P/TURISMO-FAITUR).
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de setembro de 2022.

# **ROGÉRIO SANTOS**

Prefeito Municipal

# **ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de setembro de 2022.

#### **RODRIGO SALES**

Chefe do Departamento